



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**DECRETO N° 5.876, DE 26 DE  
NOVEMBRO DE 2025  
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2024**

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

## 02.23.00 - SECRET.MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL

## 02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
150	3.3.71.39.00	18.541.0440.2.440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	
<u>Vínculo</u>						
01.110.0000 - GERAL						
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>
26/11/2025	2 - DECRETO	5876	26/11/2025		5 - SUPLEMENTACAO	SIM
<u>Recursos</u>						
3 - REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS						
<b>Total da Dotação</b>						
<b>130.000,00</b>						
<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
151	3.3.71.39.00	18.541.0625.2.625	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	
<u>Vínculo</u>						
01.110.0000 - GERAL						
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>
26/11/2025	2 - DECRETO	5876	26/11/2025		5 - SUPLEMENTACAO	SIM
<u>Recursos</u>						
3 - REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS						
<b>Total da Dotação</b>						
<b>5.000,00</b>						
<u>Valor dos Elementos</u>						
<b>135.000,00</b>						
<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
162	3.3.90.37.00	18.541.0443.2.443	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1 - ORCAMENTARIO	0	
<u>Vínculo</u>						
01.110.0000 - GERAL						
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>
26/11/2025	2 - DECRETO	5876	26/11/2025		5 - SUPLEMENTACAO	SIM
<u>Recursos</u>						
3 - REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS						
<b>Total da Dotação</b>						
<b>110.000,00</b>						
<u>Valor dos Elementos</u>						
<b>110.000,00</b>						
<b>110.000,00</b>						



## Movimento de Alterações Orçamentárias

<b>Total SUB-UNIDADE</b>	<b>245.000,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>	<b>245.000,00</b>

**02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA****02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
542	3.3.90.36.00	08.244.0550.2.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - ORCAMENTARIO	0	
<u>Vínculo</u>						
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL						
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>
26/11/2025	2 - DECRETO	5876	26/11/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM
<u>Recursos</u>						
3 - REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS						
<b>Total da Dotação</b>						
<b>350,00</b>						
<b>Valor dos Elementos</b>						
<b>350,00</b>						
<b>Total SUB-UNIDADE</b>						
<b>350,00</b>						
<b>Total UNIDADE</b>						
<b>350,00</b>						
<b>Total ORGÃO</b>						
<b>245.350,00</b>						
<b>Total Geral</b>						
<b>245.350,00</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

## 02.24.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## 02.24.02 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>																																																
224	4.4.90.51.00	04.122.0200.1.200	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - ORCAMENTARIO	0																																																	
<u>Vínculo</u>																																																						
01.110.0000 - GERAL																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th><u>Data</u></th><th><u>Tipo da Autorização</u></th><th><u>Nro da Autorização</u></th><th><u>Data da Autorização</u></th><th><u>Número Processo</u></th><th><u>Tipo de Movimento</u></th><th><u>Diretrizes</u></th><th><u>Valor Alteração</u></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26/11/2025</td><td>2 - DECRETO</td><td>5876</td><td>26/11/2025</td><td></td><td>6 - ANULACAO</td><td>SIM</td><td>-245.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Total da Dotação</b></td><td><b>-245.000,00</b></td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Valor dos Elementos</b></td><td><b>-245.000,00</b></td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Total SUB-UNIDADE</b></td><td><b>-245.000,00</b></td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Total UNIDADE</b></td><td><b>-245.000,00</b></td></tr> </tbody> </table>							<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>	26/11/2025	2 - DECRETO	5876	26/11/2025		6 - ANULACAO	SIM	-245.000,00	<b>Total da Dotação</b>							<b>-245.000,00</b>	<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-245.000,00</b>	<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-245.000,00</b>	<b>Total UNIDADE</b>							<b>-245.000,00</b>
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>																																															
26/11/2025	2 - DECRETO	5876	26/11/2025		6 - ANULACAO	SIM	-245.000,00																																															
<b>Total da Dotação</b>							<b>-245.000,00</b>																																															
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-245.000,00</b>																																															
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-245.000,00</b>																																															
<b>Total UNIDADE</b>							<b>-245.000,00</b>																																															

## 02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

## 02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>																																																																
544	3.3.90.36.00	08.244.0552.2.552	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - ORCAMENTARIO	0																																																																	
<u>Vínculo</u>																																																																						
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th><u>Data</u></th><th><u>Tipo da Autorização</u></th><th><u>Nro da Autorização</u></th><th><u>Data da Autorização</u></th><th><u>Número Processo</u></th><th><u>Tipo de Movimento</u></th><th><u>Diretrizes</u></th><th><u>Valor Alteração</u></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26/11/2025</td><td>2 - DECRETO</td><td>5876</td><td>26/11/2025</td><td>20/2025</td><td>6 - ANULACAO</td><td>SIM</td><td>-350,00</td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Total da Dotação</b></td><td><b>-350,00</b></td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Valor dos Elementos</b></td><td><b>-350,00</b></td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Total SUB-UNIDADE</b></td><td><b>-350,00</b></td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Total UNIDADE</b></td><td><b>-350,00</b></td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Total ORGÃO</b></td><td><b>-245.350,00</b></td></tr> <tr> <td colspan="7"><b>Total Geral</b></td><td><b>-245.350,00</b></td></tr> </tbody> </table>							<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>	26/11/2025	2 - DECRETO	5876	26/11/2025	20/2025	6 - ANULACAO	SIM	-350,00	<b>Total da Dotação</b>							<b>-350,00</b>	<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-350,00</b>	<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-350,00</b>	<b>Total UNIDADE</b>							<b>-350,00</b>	<b>Total ORGÃO</b>							<b>-245.350,00</b>	<b>Total Geral</b>							<b>-245.350,00</b>
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>																																																															
26/11/2025	2 - DECRETO	5876	26/11/2025	20/2025	6 - ANULACAO	SIM	-350,00																																																															
<b>Total da Dotação</b>							<b>-350,00</b>																																																															
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-350,00</b>																																																															
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-350,00</b>																																																															
<b>Total UNIDADE</b>							<b>-350,00</b>																																																															
<b>Total ORGÃO</b>							<b>-245.350,00</b>																																																															
<b>Total Geral</b>							<b>-245.350,00</b>																																																															



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 26 de Novembro de 2025

---

**Aparecido Ferrari**

**Prefeito Municipal de Matão**